



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 99 DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre Alteração de Fiscal do Contrato nº 52/2023 - Ticket Soluções HDFGT S.A.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 54 de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Edilene Caldeira Santos**, matrícula SIAPE nº **2083485** e CPF nº **090.492.766-01**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico Titular**, a execução do **Contrato nº 52/2023 - IFMG/SANTA LUZIA** celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, CNPJ nº **03.506.307/0001-57**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de fornecimento de combustíveis, emissão de cartão, implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, embarcações, motores estacionários e utilitários, com emissão de relatórios gerenciais, tecnologia de fornecimento através de cartões eletrônicos, com rede credenciada para atendimento nas cidades sede dos Campi e Reitoria do IFMG.**

Art. 3º Designar o(a) servidor(a) **Thiago Bruno Vieira Moreira**, matrícula SIAPE nº **1766612** e CPF nº **109.779.227-74**, para acompanhar e fiscalizar, **Fiscal Técnico Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 5º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 31/07/2023, às 16:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1628974** e o código CRC **7C337784**.

